



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ-EMATER PARÁ

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Escritório Central da EMATER-PARÁ, localizado à BR-316 Km12, Município de Marituba, Estado do Pará, às 9h:00, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal da EMATER-PARÁ, em atendimento ao Ofício Circ.PRESI.580/2020, datado de 07 de outubro de 2020, constantado a seguinte pauta: **Ressalvas do Relatório da Auditoria Externa sobre as Demonstrações Contábeis/2019. – O que a EMATER já sanou e precisa da autorização dos conselheiros para os ajustes; O que está em andamento; Resultados de Diversos Responsáveis a partir de 2014**, estando presentes os seguintes conselheiros: Jurandir Pedro Silva de Brito; Rosana Maria Correa de Sousa e Ana Carolina Lobo Gluck Paul; participaram, ainda, da reunião: Cláudio Martins de Barros Pereira-Diretor Administrativo; José Cezario Arias de Souza, Coordenador de Operações; Marialva Sousa Costa-Coordenadora de Planejamento - Rafaela Rios Alves Leite- Assessora Jurídica; Roberto Eisaku Suami- Assessor para Assuntos de Auditoria; Paulo Augusto Lobato da Silva - Assessor de Desenvolvimento Organizacional; Maria Suely da Silva Barbosa-Coordenadora de Administração e Finanças; Aldenair Araujo da Luz-Núcleo Financeiro; Maria Honorata da Costa- Seção de Tesouraria; Gizela Carla Raiol Furtado Drago- Chefe da Contabilidade; Anderson Costa dos Santos – Núcleo Administrativo; Antonio Andrey da Silva Matos-Núcleo de Tecnologia e Apoio; Keyla Marisia Vale dos Santos-Chefe de Gabinete; Maria Odete Ferreira Machado, Assistente de Administração; Jaira Maria Pimentel- Chefe do Núcleo de Recursos Humanos. Iniciando a reunião, o Diretor da EMATER-PARÁ justificou a ausência da Presidente e solicitou apresentação dos presentes, em seguida, agradeceu a presença de todos informando que a reunião é para tratar sobre as **Ressalvas** constantes do Relatório da Auditoria Externa sobre as Demonstrações Contábeis/2019, repassando a palavra à contadora Gizela Carla que inicialmente informou que a Diretoria da EMATER contratou uma empresa especializada para sanar essas pendências. **1ª Ressalva – Contas a Curto Prazo** - : existiam valores em abertos que não eram dada baixa no SIAFEM; foi identificado pela tesouraria e o fiscal do convenio que os valores foram recebidos; essas pendências já foram sanadas e que encaminhará um processo para tesouraria efetuar a baixa do valor. Colocada em votação foi autorizada a baixa do item citado por todos Conselheiros. **2ª Ressalva -Tributos a Recuperar** – trata-se do valor de R\$3.054.021,90 que foi recolhido indevidamente ao SENAR, SEBRAE e SESC por anos anteriores e que por equívoco foi aventado que poderia ser recuperado, o que foi aconselhado pela empresa de consultoria que a opinião era deixar como está para evitar prejuízo. O Conselheiro Jurandir perguntou se a Empresa estava cobrando esses valores o que foi respondido que não. A Conselheira Ana Carolina perguntou se não haveria

Keyla Vale



necessidade de se adequar, o que a Contadora Gizela Carla explicou que foi uma decisão apenas da EMATER e que os credores citados não estão fazendo questão. Depois das explanações os Conselheiros **autorizaram abaixo no referido item. 3ª Ressalva- Bens Imóveis** o Chefe do Núcleo Administrativo, Anderson Santos informou que o registro dos Bens Imóveis do SISPAT IMÓVEIS não retrata a realidade da Empresa, os dados existentes no Sistema foram a SEPLAD que inseriu no sistema. Existe uma diferença de cinco imóveis entre o número de cadastrados e não cadastrados. Foi solicitado pela SEPLAD a atualização dos imóveis próprios com a devida identificação dos realmente ocupados ou não; o relatório com as informações foi enviado à SEPLAD acreditando que serão usados para atualizações da base de dados desses imóveis. O Conselheiro Jurandir perguntou se já houve provocação à SEFA, o que foi respondido que não. O Conselheiro sugeriu que fizesse um Comunicado ao Senhor Paulo Paiva solicitando o referido ajuste nas Contas por conta da Auditoria Interna. Diante das explanações foi perguntado aos Conselheiros se havia alguma objeção para dar baixa? O que foi respondido **que não**, sendo considerada autorizada a baixa. **4ª Ressalva - Investimento-** a Chefe da Seção de Tesouraria, Honorata informou que sobre as ações das linhas telefônicas cujo saldo em 2015 somavam R\$195.836,00 reais foi feita uma consulta junto ao Banco que respondeu que hoje somam apenas 135,00 reais com a desvalorização sofrida ao longo dos anos. Os Conselheiros pedem que formalizem um processo de todas as pendências e encaminhar ao Secretário Adjunto da SEFA. **5ª Ressalva - Relatório de Auditoria-** A Conselheira Ana Carolina pergunta porque o débito de 50 milhões não faz parte do Balanço/2019 o que foi explicado pela Coordenadora de Finanças, Maria Suely que no entrará no Balanço em 2020 quando estiver registrado na Dívida Ativa. **6ª Ressalva- Diversos Responsáveis -** o Auditor Roberto Suami sobre os valores existente sem débitos nos anos de 2014 até 2019 somavam R\$-418.040,49 em 31/12/2019 hoje somam R\$-109.559,15 e com retorno dos empregados do grupo de risco às atividades, está sendo intensificada as cobranças para redução desse valor até o final do exercício financeiro. A seguir foi encerrada a reunião ordinária do Conselho Fiscal da EMATER-PARÁ, e eu Keyla Marisia Vale dos Santos *elaborei a Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.*

Marituba(PA) 20 de outubro de 2020

Keyla Marisia Vale dos Santos(Secretária do Conselho)

Jurandir Pedro Silva de Brito (Membro Titular)

Rosana Maria Correa de Sousa (Membro Titular)

Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi (Membro Titular)